



LEI Nº 2.159, de
22 de JUNHO de 1990


Dispõe sobre novos valores para re-
muneração do Pessoal da Câmara.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - A remuneração do Pessoal da Câmara, constante da Lei Municipal nº 2.152, de 25 de maio de 1990, obedecerá a novos valores, acrescidos estes de 20% (vinte por cento).
- Artigo 2º - Os proventos devidos ao funcionário aposentado, e a pensão devida aos dependentes de funcionário da Câmara, ficam, também, majorados em seus valores resultantes da Lei Municipal nº 2.152, 20% (vinte por cento).
- Artigo 3º - O "Salário-família" a ser pago ao Pessoal da Câmara é fixado em CR\$ 280,00 (duzentos e oitenta cruzeiros).
- Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento, suplementadas, se necessário, nos termos da Legislação vigente.
- Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho deste exercício, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de Junho de 1990.-


= ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES =
PREFEITO


= SERGIO MAURO JUNQUEIRA MONTEIRO GOMES =
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro das Leis Municipais nº XXII.



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

TABELA GERAL DE VALORES DE REMUNERAÇÃO E VENCIMENTOS DE CARGOS E FUNÇÕES

LEI nº 2.159, de 22/06/90

ANEXO Nº 1

I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

a) Cargos de Direção	Símbolo	Valor unitário-NCZ\$ Jornada Simples (30 horas semanais)
1 (Um) DIRETOR GERAL	DG	38.101,00
1 (Um) DIRETOR DE FINANÇAS	DF	38.101,00

b) Cargos de Chefia	Símbolos			
1 (Um) Chefe IV	CL IV		26.838,00
2 (Dois) Chefes III	CL III		25.030,00
2 (Dois) Chefes II	CL II		23.635,00
2 (Dois) Chefes I	CL I		22.268,00
1 (Um) Encarregado IV	EL IV		18.079,00
1 (Um) Encarregado III	EL III		16.394,00
1 (Um) Encarregado II	EL II		14.739,00
1 (Um) Encarregado I	EL I		12.795,00

II - CARGO ISOLADO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

1 (Um) Assessor Jurídico	Símbolo AJ		32.818,00
--------------------------	------------	-------	--	-----------

III - CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

Carreira	Classes	Nº de Cargos	Referência	NCZ\$
Técnico Legislativo	5ª final	2	20-A	27.808,00
			20-B	27.247,00
			20-C	26.974,00
			20-D	26.701,00
	4ª final	2	19-A	26.139,00
			19-B	25.866,00
			19-C	25.578,00
			19-D	25.304,00
	3ª final	2	18-A	24.742,00
			18-B	24.469,00
			18-C	24.226,00
			18-D	23.923,00



Câmara Municipal de Guaratinguá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

Bogus: *dk*
Rubrica: *[Signature]*

Tabela Geral de Valores de Remuneração... - continuação

-2-

III - CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

Carreira	Classes	Nº de Cargos	Referência	NCZ\$
Técnico Legislativo	2ª final	2	17-A	23.635,00
			17-B	23.361,00
			17-C	23.073,00
			17-D	22.800,00
	1ª inicial	2	16-A	22.526,00
			16-B	22.252,00
			16-C	21.964,00
			16-D	21.691,00
Auxiliar Administrativo	5ª final	2	15-A	21.129,00
			15-B	20.857,00
			15-C	20.583,00
			15-D	20.295,00
	4ª final	2	14-A	20.022,00
			14-B	19.748,00
			14-C	19.460,00
			14-D	19.186,00
	3ª final	2	13-A	18.913,00
			13-B	18.625,00
			13-C	18.337,00
			13-D	18.079,00
	2ª final	2	12-A	17.790,00
			12-B	17.517,00
			12-C	17.228,00
			12-D	16.970,00
1ª inicial	2	11-A	16.682,00	
		11-B	16.408,00	
		11-C	16.135,00	
		11-D	15.847,00	
Auxiliar de Serviços de Transportes e Comunicações	5ª final	2	10-A	15.528,00
			10-B	15.301,00
			10-C	15.012,00
			10-D	14.739,00
	4ª final	2	09-A	14.466,00
			09-B	14.178,00
			09-C	13.904,00
			09-D	13.630,00

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

Tabela Geral de Valores de Remuneração... - continuação

-3-

III - CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO ...

Carreira	Classes	Nº de Cargos	Referência	NCZ\$
Auxiliar de Serviços de Transportes e Comunicações	3ª final	2	08-A	13.342,00
			08-B	13.069,00
			08-C	12.795,00
			08-D	12.523,00
	2ª final	2	07-A	12.234,00
			07-B	11.961,00
			07-C	11.688,00
			07-D	11.400,00
	1ª inicial	2	06-A	11.126,00
			06-B	10.852,00
			06-C	10.564,00
			06-D	10.291,00
Auxiliar de Serviços Gerais	5ª final	2	05-A	10.018,00
			05-B	9.729,00
			05-C	9.456,00
			05-D	9.320,00
	4ª final	2	04-A	9.183,00
			04-B	9.046,00
			04-C	8.894,00
			04-D	8.758,00
	3ª final	2	03-A	8.622,00
			03-B	8.485,00
			03-C	8.348,00
			03-D	8.211,00
	2ª final	2	02-A	8.074,00
			02-B	7.923,00
			02-C	7.786,00
			02-D	7.650,00
	1ª final	2	01-A	7.513,00
			01-B	7.376,00
			01-C	7.240,00
			01-D	7.104,00

Sala das Sessões, 22 de JUNHO de 1990

Pela Mesa-:

= Walter Villela Pinto =
Presidente da Câmara

= JOSÉ BENEDITO REIS
1º Secretário
"AD HOC"

AFPT/.